



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5 – A Secretaria Municipal de Educação respeitará todos os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nº 004/2017, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para a disciplina.

5.1 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Habilitação;
- 2º) Maior Tempo de Serviço no Município;
- 3º) Maior tempo de Serviço na Rede Pública
- 4º) Maior Idade
- 5º) Número de filhos

5.2 – A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação de candidatos para a vaga da disciplina da Área de Educação Física é definida pelo quadro abaixo:

FUNÇÃO	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORARIA	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
PROFESSOR	01 VAGA	40 HORAS	ED. FISICA	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de em Educação Física

5.3 – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho Pedagógico e Funcional dos Professores contratados, instituída pela Secretaria de Educação, deverá manifestar Parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

5.4 - A vigência de contratação vai até 29/10/2019.

6. - Este edital entra em vigor a partir de 31/07/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Capão Alto, 31/07/2019

Secretaria da Educação

Antonio Matos Vieira
Secretário de Educação

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : administração@pmcapaoalto.com.br
Telefone: (49)3237-2000 - Fax: (49)3237-2016